



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 470/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o gozo de férias do Defensor Público ELIOMAR GOMES MONTEIRO, pelo período de 03 de julho de 2017 a 01 de agosto de 2017,

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 259/2017;

DESIGNAR o Defensor Público **ANTÔNIO CAETANO DE OLIVEIRA FILHO** para **atuar em regime de substituição** junto à 7ª Defensoria Pública Itinerante, sem prejuízo de suas atividades, pelo período de 03 de julho de 2017 a 01 de agosto de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 26 de junho de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

